



## Projeto de Resolução n.º 592/XIV/1.ª

Recomenda ao Governo a aprovação da Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia e consagra o dia 26 de novembro como o Dia Nacional da Anemia

### Exposição de motivos

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a anemia consiste na condição em que os níveis de hemoglobina, no ser humano, se encontram abaixo do valor de referência, de acordo com o respetivo sexo, faixa etária, estado fisiológico e altitude.

Esta condição, em que o corpo humano não dispõe dos eritrócitos necessários ao seu normal funcionamento, quer por diminuição da sua produção, quer por excessiva perda ou destruição tem como consequência a fadiga mental e perda de concentração, o cansaço e capacidades físicas reduzidas, as dores de cabeça, a irritabilidade, as alterações do sono, as tonturas, a tensão arterial baixa, o ritmo cardíaco acelerado, os desmaios ou ainda a falta de apetite.

Estima-se que cerca de 4 a 5 mil milhões de pessoas possam sofrer de deficiência de ferro em todo o mundo, afetando cerca de 15% da população mundial.

Em Portugal, o índice de prevalência desta doença é de cerca de 20%, sendo que destes, a grande maioria (cerca de 84%), desconhece ter anemia e, por isso, apenas 2% da população recebe tratamento de forma adequada.

Sendo o índice de prevalência em Portugal superior ao da média dos países desenvolvidos, este cenário constitui, um problema de saúde pública, contribuindo para um agudizar de problemas – com compromisso da qualidade de vida,

disponibilidade física e mental e implicações negativas no rendimento laboral e familiar.

Considerando as implicações económicas da anemia, estima-se que o efeito direto negativo desta doença na produtividade laboral, possa ser de cerca de 4,05% de impacto negativo do PIB.

A Comissão Europeia publicou, em 2017, dois documentos onde apresentou aos Estados-membros, orientações para a implementação de programas de “Patient Blood Management” (PBM), que se traduziam num conjunto de evidências clínicas onde se demonstrava que, em diversos cenários clínicos, a anemia e a perda de sangue podiam ser efetivamente tratados, com benefícios para o doente. Esta premissa assentaria num conjunto concertado de medidas, possibilitando uma melhor gestão e preservação do sangue do doente com redução significativa de transfusões.

A Anemia Working Group Portugal – Associação Portuguesa para o Estudo da Anemia, que em 2016, apresentou à Assembleia da República a Petição nº 105/XIII/1ª, propondo a Criação do Dia nacional da Anemia, como forma de sensibilizar a sociedade portuguesa, alertando sobre o cenário atual e os seus impactos a vários níveis, bem como induzir a discussão de estratégias conducentes à intervenção mais adequada, considera que a maior consciencialização da população para os sintomas da doença, bem como para as intervenções terapêuticas disponíveis, contribuirá, com toda a certeza, para a redução da taxa de incidência da anemia na população portuguesa.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista partilha desta visão, reconhecendo que sendo a anemia um problema de saúde pública, não pode, nem deve continuar a ser uma questão menorizada.

Face ao exposto, considera-se que a aprovação de uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia, fixando objetivos de redução da prevalência desta doença e promovendo a sua abordagem multisectorial, sensibilizando os serviços e profissionais de saúde para as suas causas e sintomatologia e promovendo medidas especialmente dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis, contribuiria significativamente para inverter a atual tendência de aumento da sua prevalência.

Também a criação de um dia nacional constituiria mais um instrumento de trabalho para debate público, com o objetivo de uma maior sensibilização da população em geral, propondo-se o dia 26 de novembro, apenas por uma questão simbólica, uma vez que 26 é número do ferro, na tabela periódica.

Face ao exposto e nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinados, propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução.

A Assembleia da República resolve recomendar ao Governo, nos termos do nº 5 do artigo 166º, da Constituição da República Portuguesa que:

1. Concretize um conjunto de medidas com vista a uma Estratégia Nacional para a Prevenção e Tratamento da Anemia, contendo:

a) O estabelecimento de objetivos de redução da incidência da anemia na população portuguesa;

b) A abordagem multisectorial do problema da anemia, não só numa perspetiva de cuidados de saúde, como de nutrição e alimentação e de educação;

c) A sensibilização dos serviços e profissionais de saúde para as causas e sintomatologia da anemia, com vista a favorecer o seu conhecimento, diagnóstico precoce e tratamento;

d) A realização de rastreios e outras medidas de prevenção e tratamento especialmente dirigidas a grupos sociais mais vulneráveis, em especial crianças, adolescentes, mulheres em idade fértil, grávidas e idosos.

2. Institua o dia 26 de novembro, como o “Dia Nacional da Anemia”.

Palácio de S. Bento, 31 de julho de 2020

Os Deputados

Hortense Martins

Sónia Fertuzinhos

Alexandra Tavares de Moura

Alexandre Quintanilha

Ana Maria Silva

Anabela Rodrigues

Célia Paz

Elza Pais

Francisco Rocha

Isabel Alves Moreira

Joana Lima

José Rui Cruz

João Gouveia

Luís Soares

Maria Antónia Almeida Santos

Marta Freitas

Paulo Marques

Sara Velez

Susana Correia

Telma Guerreiro